

Ordem dos Engenheiros



**Comissão de especialização
em Segurança no Trabalho
da Construção**

Segurança em Trabalhos Fluviais e Marítimos

Caso de estudo

Consolidação e recuperação do cordão dunar na
Ilha da Armona

Reabilitação da **Barra Nova** da Fuseta

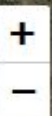
Fecho da **Barra Velha** da Fuseta



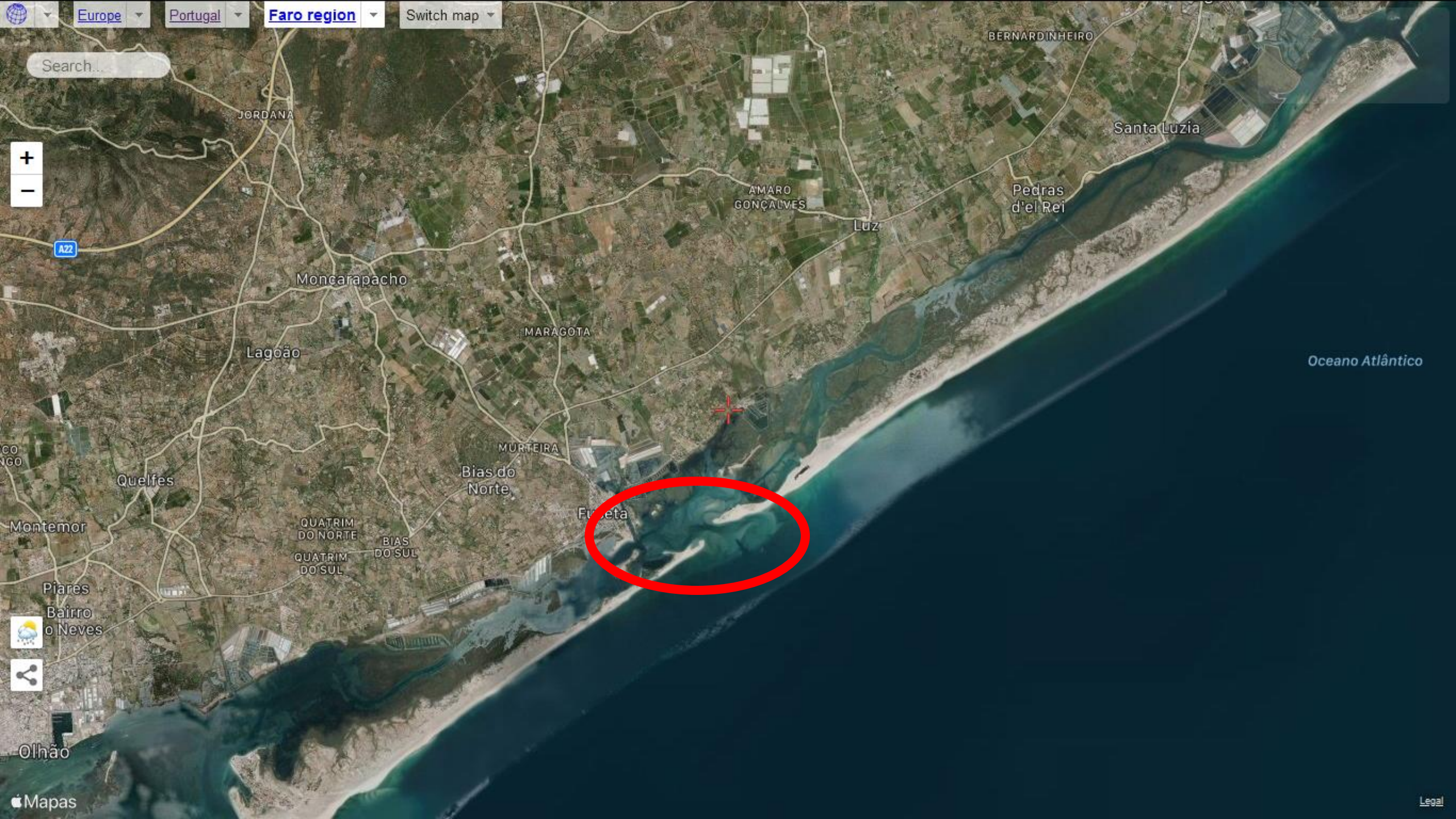
- 1 Faro
- 2 Olhão
- 3 CEAM
(Centro de Educação Ambiental de Marim)
- 4 Torre de Aires
- 5 Tavira
- 6 Cacela Velha

- Caminho pavimentado
- Terra batida
- Linha de água
- P.N. da Ria Formosa

Search...



A22



Oceano Atlântico



Equipamentos

Equipamento Hidráulico de Dragagem

Draga de sucção em marcha



Draga de sucção estática



Draga de Corte



04-05-2011

Batelão auxiliar de transporte



Depósito de gasóleo



GALATEIA-F-282-AL 10

Dumper



Giratória



Bulldozer



VOLVO

1220E



GALED

KOMATSU

D 65EX

VENDIDO POR
JHAB M. MARTINS LBA
WWW.JHABMARTINS.PT

Equipamento de hidrografia



Tubos de descarga por bombagem



Torre de Iluminação



Barco de apoio



Procedimentos de segurança

A) Em Terra



Cód	PRINCIPAIS RISCOS
50	Capotamento
110	Entalamentos
250	Atropelamento
320	Soterramento
230	Incêndio
30	Queda de objectos
330	Acidentes vários (contacto com redes enterradas/aéreas: água, electricidade, etc.)
10	Queda em altura
80	Choque entre equipamentos

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

ACTORES GENÉRICOS:

O operador (devidamente credenciado) deve ler o manual de operação do equipamento, de forma a: familiarizar-se com as possibilidades e limitações do mesmo para não as ultrapassar; conhecer a localização e função de todos os comandos e instrumentos de protecção.

É obrigatório o equipamento possuir: Rops, Fops, aviso sonoro e luminoso de manobra de marcha-atrás, lampo, retrovisor interno, espelhos laterais e extintor de incêndio.

Não são permitidas alterações aos componentes de fábrica relativos à segurança do equipamento que lhe reze ou possa retirar fiabilidade.

Deverá existir na máquina a documentação exigida por lei (conforme Mod.DPS.020 – no PSS).

O operador deve ter disponível na máquina EPI's (capacete, botas de protecção e colete reflector...) usando usá-los sempre que saia da cabine da máquina.

ACTOS DO PERÍODO DE TRABALHO COM O EQUIPAMENTO:

Antes de subir ou ao descer do equipamento, o operador deve utilizar os degraus e pegas próprias, devendo as estar limpas de óleo, massas lubrificantes, lamas ou outros materiais que possam tornar o piso escorregadio.

Antes de colocar o equipamento em funcionamento, o operador deve efectuar uma inspecção visual ao mesmo verificando, quando aplicável:

- o estado geral do equipamento (peças danificadas ou desapertadas);
- o estado dos pneus, pá, balde, dentes, etc.;
- eventuais fugas (combustível, óleo, etc.);
- níveis de óleo e água;
- o posto de condução nomeadamente no que diz respeito a: falta de componentes ou componentes



PRINCIPAIS RISCOS	
280	Exposição ao ruído
160	Contactos eléctricos

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

RACTER GENÉRICO:

rabalhador deve ler o manual de operação do equipamento, de forma a:
amiliarizar-se com as possibilidades e limitações do mesmo para não as ultrapassar;

nhecer a localização e função de todos os comandos e instrumentos de protecção;

o são permitidas alterações aos componentes de fábrica relativos à segurança do equipamento que lhe
re ou possa retirar fiabilidade;

equipamento deve ter um plano de manutenção adequado;

pode ser usado óleo cujas características, nomeadamente ponto de inflamação, sejam indicadas e
antidas pelo fabricante;

TES DO PERÍODO DE TRABALHO COM O EQUIPAMENTO:

tes de colocar o equipamento em funcionamento, o operador deve efectuar uma inspecção visual ao
smo e verificar:

o estado geral do equipamento (peças danificadas ou desapertadas);

ventuais fugas (combustível, óleo, etc.);

íveis de óleo;

tes de colocar o equipamento a trabalhar, o trabalhador deve verificar se existem ruídos anormais;

, em resultado da verificação pré-operacional ao equipamento, o operador tiver detectado anomalias
re comunicar ao seu responsável directo a necessidade de reparação do equipamento por técnico
npetente.

RANTE O PERÍODO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO:

instalação do gerador deverá ser feita em zona plana, fora das pistas de circulação e em locais
essíveis ao veículo de abastecimento de combustível.

gerador quando instalado deverá ser imobilizado por calços ou outros dispositivos que impeçam o seu
slocamento accidental.



Cód	PRINCIPAIS RISCOS
50	Capotamento
110	Entalamentos
250	Atropelamento
320	Soterramento
230	Incêndio
30	Queda de objectos
330	Acidentes vários (contacto com redes enterradas/aéreas: água, electricidade, etc.)
10	Queda em altura
80	Choque entre equipamentos

MEDIDAS DE PREVENÇÃO
RACTER GENÉRICO: manobrador (devidamente credenciado) deve ler o manual de operação do equipamento, de forma a: familiarizar-se com as possibilidades e limitações do mesmo para não as ultrapassar; conhecer a localização e função de todos os comandos e instrumentos de protecção. obrigatório o equipamento possuir: Rops, Fops, aviso sonoro e luminoso de manobra de marcha-atrás, relâmpo, retrovisor interno, espelhos laterais e extintor de incêndio. ão são permitidas alterações aos componentes de fábrica relativos à segurança do equipamento que lhe tire ou possa retirar fiabilidade. everá existir na máquina a documentação exigida por lei (conforme Mod.DPS.020 – no PSS). manobrador deve ter disponível na máquina EPI's (capacete, botas de protecção e colete reflector...) avendo usá-los sempre que saia da cabine da máquina. ITES DO PERÍODO DE TRABALHO COM O EQUIPAMENTO: o subir ou ao descer do equipamento, o manobrador deve utilizar os degraus e pegas próprias, devendo estas estar limpas de óleo, massas lubrificantes, lamas ou outros materiais que possam tornar o piso escorregadio. ntes de colocar o equipamento em funcionamento, o manobrador deve efectuar uma inspecção visual ao mesmo verificando, quando aplicável: - o estado geral do equipamento (peças danificadas ou desapertadas); - o estado dos pneus, pá, balde, dentes, etc.; - eventuais fugas (combustível, óleo, etc.); - níveis de óleo e água; - o posto de condução nomeadamente no que diz respeito a: falta de componentes ou componentes danificados ou soltos (extintor de incêndios, interruptores, etc.).

B) No Mar

Risco de Colisão





MARINHA
INSTITUTO HIDROGRÁFICO

REGULAMENTO INTERNACIONAL PARA EVITAR ABALROAMENTOS NO MAR

1972

APÊNDICE 2

ILUSTRAÇÕES

Reimpressão
(1982)

PUB. IH-109-SN

SELVAGENS

INSTITUTO HIDROGRÁFICO
LISBOA
1978

Risco de capotamento







Risco Meteorológico

Vento e Mar



Proibido
pescar

Vento e Sol







Previsão Meteorológica

IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera

NOAA – National Oceanic and Atmospheric Administration

IH – Instituto Hidrográfico

Equipamento de Protecção Colectivo

Balsa salvavidas



Equipamento de Protecção individual

Colete salva vidas

Arnês de segurança

Linha de vida

Lâmpada avisadora de posição

Frontal

Interlocutores

Autoridade Marítima Nacional

Polícia Marítima

Instituto de Socorros a Náufragos

MRCC - LISBON

Centro de Coordenação de busca e salvamento
marítimo de Lisboa

Ajuda no Mar

Junto à costa

Radio VHF

Canal 16

Escuta permanente

Pedido de socorro

No mar

Rádio de ondas curtas

Frequência de escuta permanente e socorro

2182 Khz

MRCC – LISBON

**Maritime Rescue Coordination Centre
SAR**

Centro de Coordenação de busca e salvamento
marítimo de Lisboa

Tipo de mensagem

Pan Pan, Pan Pan, Pan Pan

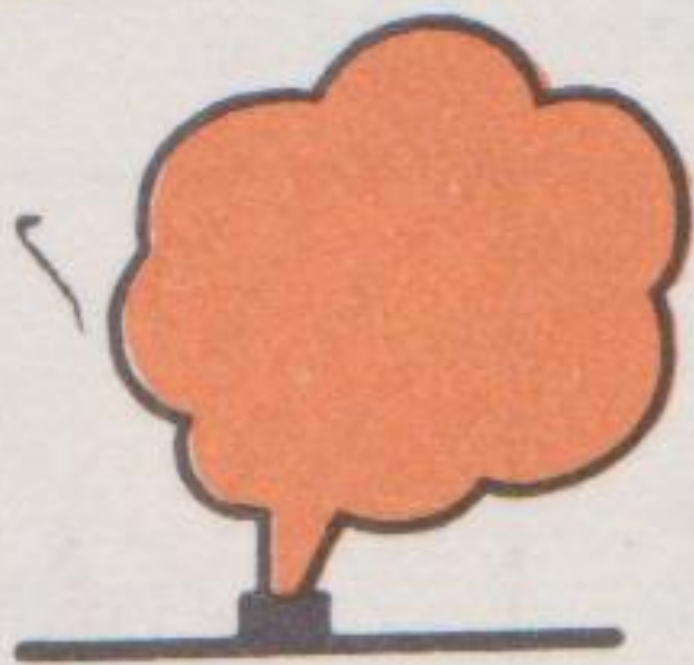
May Day, May Day, May Day



Foguetes ou bombas projectando
estrelas de cor vermelha, lançados
um de cada vez, a intervalos
curtos.



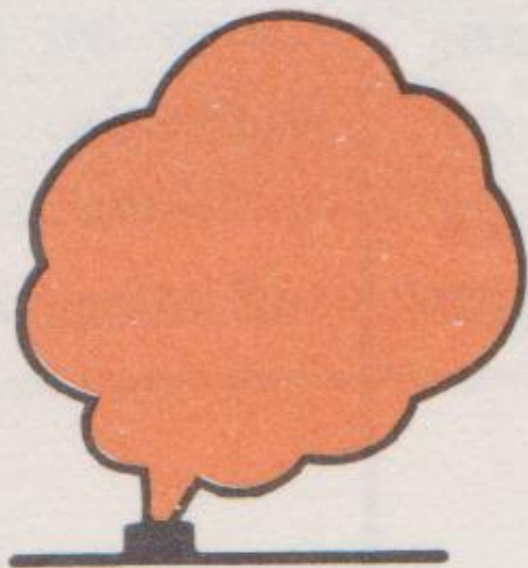
Foguete com paraquedas (1) ou
facho de mão, produzindo luz
vermelha.



Sinal fumígeno, cor de laranja.

2. RESPOSTAS DAS ESTAÇÕES OU NAVIOS DE SALVAMENTO

Regra 16 do capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida
“Você está à vista. Ser-lhe-á prestado socorro logo que possível”



Fumo cor de laranja

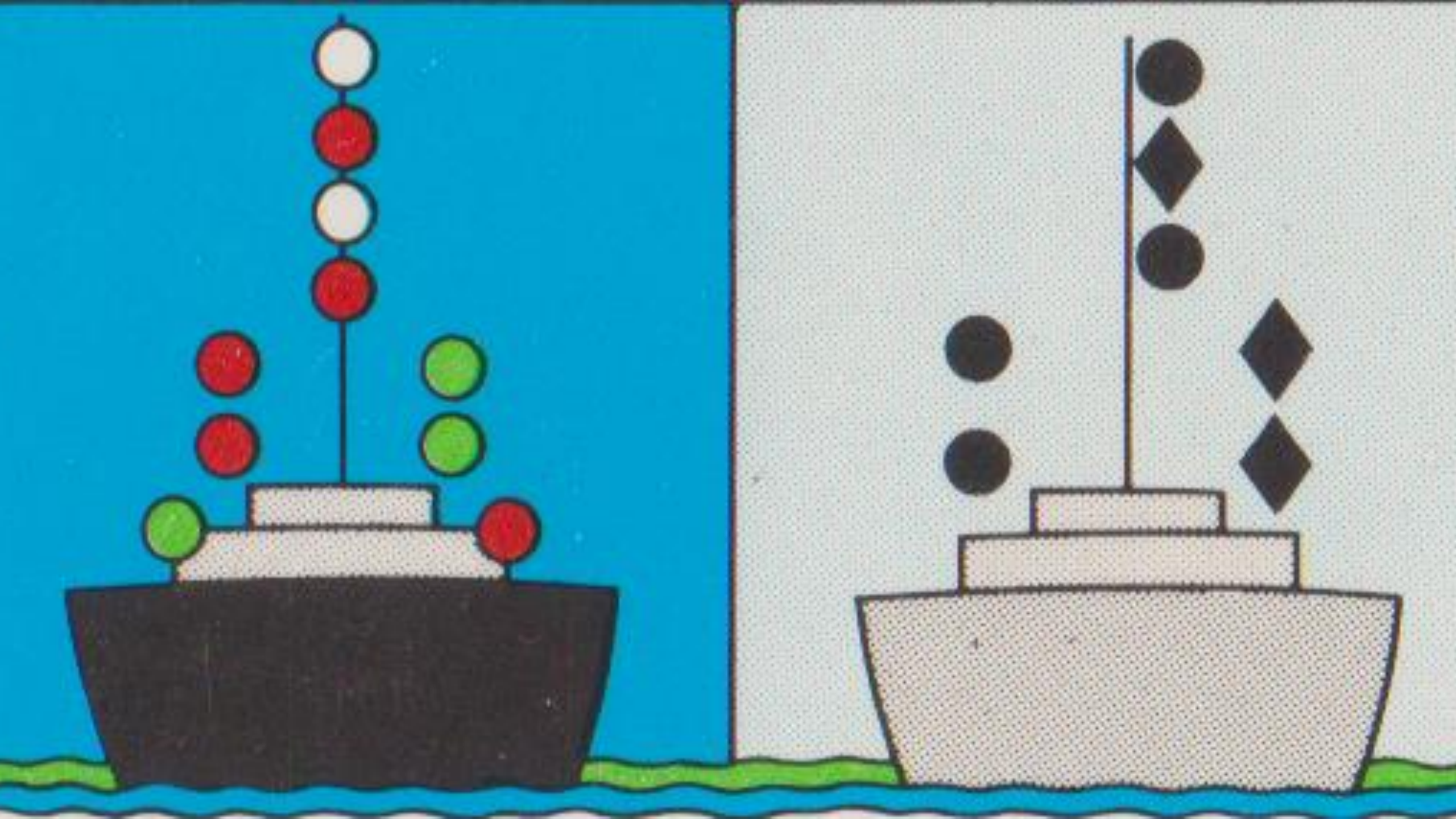
De dia

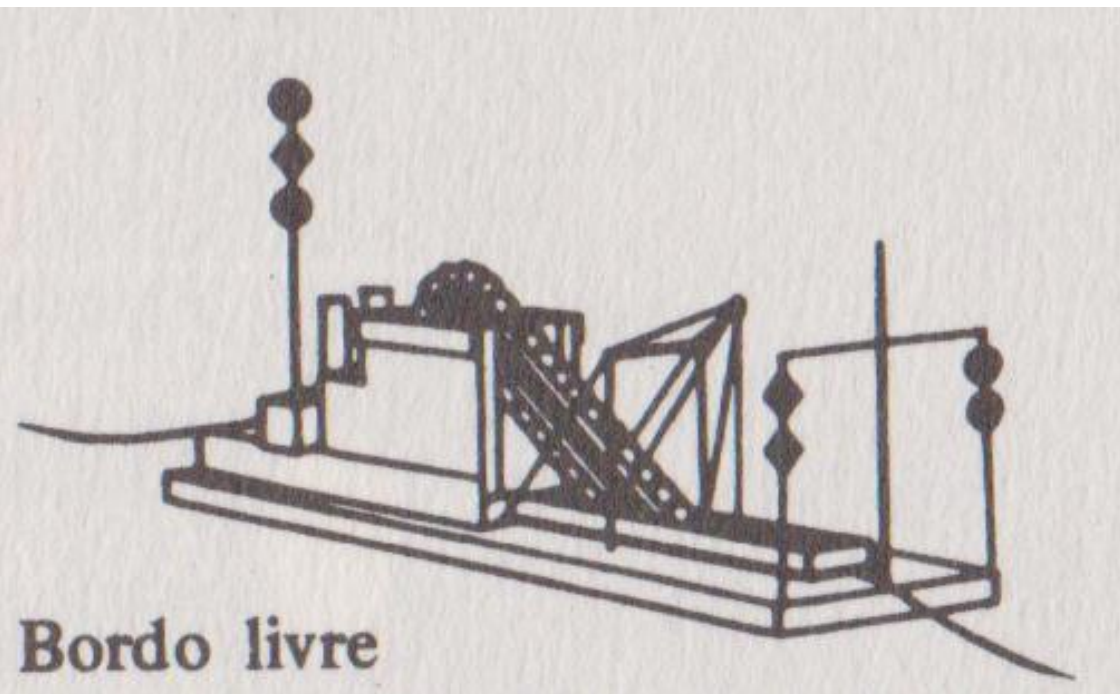
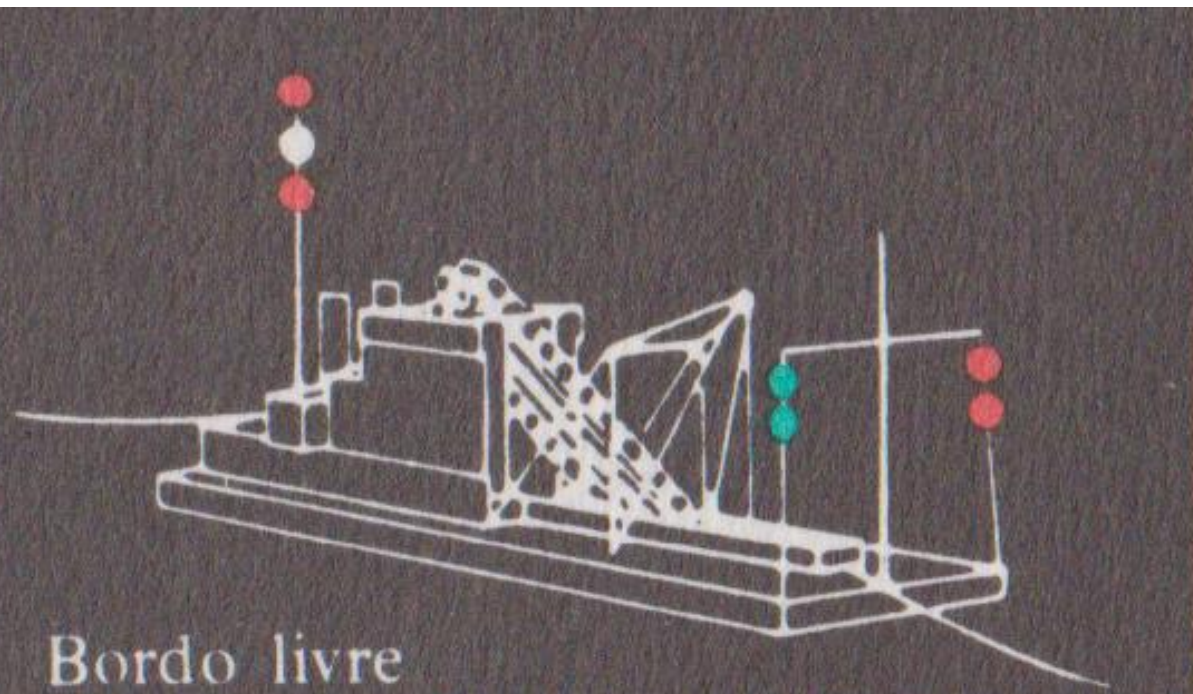


3 sinais simples lançados com 1
minuto de intervalo.

Procedimentos de Prevenção

Sinalização Marítima





































O mar enrola na areia

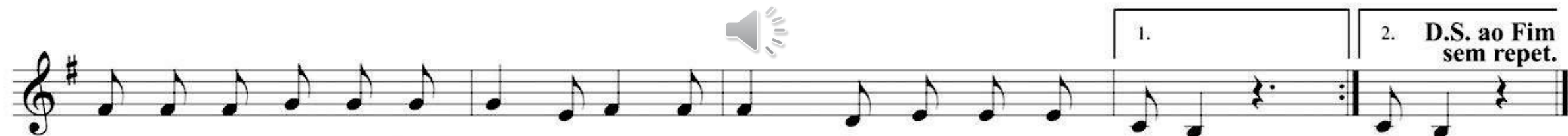
Tradicional portuguesa

Arr. Carlos Gomes


O mar en - ro - la na_a - rei - a Nin - guém sa - be_o que_e - le diz__ Ba -


te na_a - rei - a_e des - mai - a Por - que se sen - te fe - liz.__ -liz__ **Fim**


1. O mar tam - bém é ca - sa - do, ai A - té o mar tem mu - lher__
2. O mar tam - bém é ca - sa - do, ai A - té o mar tem fi - lhi - nhos


É ca - sa - do com a_a - rei - a, ai Po - de vê - la quan - do quer.__ quer.__
É ca - sa - do com a_a - rei - a, ai E_os fi - lhos são os pei - xi - nhos. xi - nhos. **D.S. ao Fim sem repet.**

Muito obrigado pela vossa participação